

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) – Comunicação de**

**Líder:** Sra. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, público que nos assiste nas galerias e pela TVCâmara; eu resolvi falar em liderança, já que nós vamos tratar do projeto diretamente nas emendas, e existe, dentro dessas emendas, que são muitas, um fator de complexidade um pouco além daquilo que habitualmente nós tratamos. Eu gostaria de dar um recado um pouco mais geral sobre esse projeto, até para que a gente possa retomar e relembrar todo o

processo.

Quando nós tivemos o primeiro debate sobre a revogação da lei do inventário, eu fui um dos autores, junto com outros colegas, nós prontamente a revogamos no Legislativo, por entender que os motivos que levaram à construção desse inventário não tinham um fundamento sólido e criterioso que se justificasse. O que o Executivo e o Ministério Público não entenderam foi que essa era a vontade do Legislativo e, por ser vontade do Legislativo, era também a vontade da cidade de Porto Alegre, aqui representada, e mantiveram o bloqueio dos imóveis, muito embora não existisse mais lei do inventário. A gente está, então, diante de um dilema.

Na tarde de hoje, teremos a votação de um projeto muito importante, extremamente relevante para a cidade e que diz respeito a um cenário problemático. Esse dilema é: ou nós mantemos as coisas como estão, e nós estamos com um bloqueio de inventário, ou a gente tem a oportunidade de fazer uma lei que viabilize o inventário, com alguma melhoria em relação à última, é verdade, porém, na minha visão, o projeto encaminhado pelo governo é um projeto ruim, insuficiente; e eu já tinha falado na minha primeira manifestação, quando a gente começou a votação desse projeto. Acho que ele carece de diversas compensações aos proprietários de imóveis, mas também de melhor clareza e objetividade para que aquilo que a gente entende como estabilidade jurídica e confiabilidade no próprio sistema da Prefeitura de preservação do seu patrimônio possa, efetivamente, ser garantido. E ele não tem, mas é melhor do que o bloqueio indiscriminado, desde que algumas emendas sejam aprovadas e possam melhorar esse projeto.

A gente tem que estar muito atento nesta tarde em meio a esse emaranhado de emendas para que nós, fazendo uma analogia simplória, não fiquemos obrigados a fazer uma

escolha de Sofia, não fiquemos entre a cruz e a espada, e consigamos ter uma decisão que dá mais garantia, contrapartida para o cidadão que tem sido, historicamente – historicamente é uma palavra que faz jus, há mais de cinco, seis anos, dependendo da pessoa –, prejudicado por esse critério de inventário da Prefeitura, e possa dar alguma melhoria para esse proprietário de um imóvel que, muito embora, a gente denomine proprietário, lhe cobre IPTU – um imposto sobre propriedade –, não lhes damos o direito de proprietário, que é aquele direito de usufruir seu bem como a ele melhor convir.

Então, que façamos essa discussão e aprovemos as emendas que melhoram o projeto, para que nós viabilizemos uma melhoria nesse sentido e não permaneçamos com o bloqueio indiscriminado de imóveis, como tem sido entendido pela justiça ao não atender, na verdade, a revogação da Lei do Inventário, e também o Executivo tem entendido dessa forma, não acatando a derrubada do inventário como nós aqui na Câmara decidimos, por entender que era o melhor para a cidade de Porto Alegre. Muito obrigado.

(Texto sem revisão final.)